



# Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Ubatuba

LITORAL NORTE DE SÃO PAULO



**DECRETO NÚMERO 2625 DE 16 DE MAIO DE 1997.**

"Dispõe sobre a aposentadoria por tempo de serviço ao Sr. Antonio Barroso Filho."

**EUCLIDES LUIZ VIGNERON**, Prefeito Municipal da Estância Balneária de Ubatuba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas em Lei, tendo em vista os elementos e informações constantes no Processo SA/9374/96, **DECRETA**:

Artigo 1º - Concede, a aposentadoria voluntária por tempo de serviço com proventos integrais ao servidor Sr. Antonio Barroso Filho, RG. Nº 29.791.798-5, Vigia desta Municipalidade, nos termos da alínea "a" do Inciso I do Artigo 108, da Lei Municipal de Nº 341 de 30 de Dezembro de 1971, observando-se o disposto na alínea "a", Inciso III do artigo 40 da Constituição Federal de 1988.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

**EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE UBATUBA, em 16 de MAIO de 1997.**

  
**EUCLIDES LUIZ VIGNERON - Prefeito Municipal**

  
**NAZIR CAETANO DA SILVA - Assessor de Governo**

Registrado na Seção de Arquivo e Documentação da Secretaria de Administração, em 16 de Maio de 1997.